

REGINALDO GIRELLI MACHADO	Presidente	CDS-17
ALEXANDRE CARNEIRO MORAES	Assessor XII	CDS-12
MARCOS REZENDE DE CASTRO	Diretor Técnico	CDS-12
VALERIA RONIK CALDEIRA	Assessor IX	CDS-09
JANAINA SANTIAGO DOS SANTOS	Controlador Interno	CDS-08
FABIO BRITO DA SILVA	Coordenador de Contabilidade	CDS-08
MICHELINE BRAGA BRANDAO	Coordenador de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Organizacional	CDS-08
ANGELITA TOME PEREIRA	Gerente de Hemocentro Regional	CDS-06
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	Gerente de Hemocentro Regional	CDS-06
ENANDIR GOMES DE SOUZA	Gerente de Hemocentro Regional	CDS-06
FERNANDO CORNELIO NOGUEIRA	Gerente de Hemocentro Regional	CDS-06
CLODOALDO GALDINO PEREIRA	Gerente de Transportes	CDS-06
LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	Gerente de Hemocentro Regional	CDS-06
ROSELIA PEREIRA DE CARVALHO	Gerente Médica e Ambulatorial	CDS-06
ARLÂNE DA COSTA MAMEDE	Chefe de Núcleo de Compras	CDS-04
HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE	Chefe de Núcleo de Almoxarifado	CDS-04
GLORIETE OLIVEIRA ALVAREZ	Assessor IV	CDS-04
JOSIANE APARECIDA RODRIGUES	Assessor IV	CDS-04
MARIA DALVA DE OLIVEIRA	Assessor IV	CDS-04
MARIA IRENIR DE SOUSA	Chefe de Núcleo de Hemostasia	CDS-04
MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	Chefe de Núcleo de Imuno-D	CDS-04
MARIO HELIO NEVES	Chefe de Núcleo de Patrimônio	CDS-04
NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	Assessor IV	CDS-04
WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA	Chefe de Núcleo de AT	CDS-04
DEISY FERNANDA SANTOS SILVA	Chefe de Núcleo de atividades laboratoriais e Administrativas	CDS-02
FERNANDA APARECIDA	Chefe de Núcleo de atividades laboratoriais e Administrativas	CDS-02
JANE MEIRE RODRIGUES FARIAS	Chefe de Núcleo de atividades laboratoriais e Administrativas	CDS-02

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036926473

Portaria nº 1 de 27 de março de 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA BARROS DA SILVA, matrícula 300130733, ocupante do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, a responsabilidade específica de assinatura das Portarias referente a férias de servidores junto ao Sistema Integrado de Descanso - SID, bem como a frequência dos servidores no Sistema Integrado de Frequências - SIF.

Art. 2º A competência designada para esta portaria são indelegáveis;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 27, de março de 2023.

RAULINO FERREIRA DA SILVA

Secretário Executivo do Gabinete do Governador

Protocolo 0036923059

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Portaria nº 1 de 27 de março de 2023

A OUVIDORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos do inciso I, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o relevante trabalho, o elevado grau de comprometimento, dedicação e empenho com as suas atribuições, na execução tempestiva das atividades inerentes no atendimento ao cidadão.

CONSIDERANDO que elogio é expressão de aprovação e reconhecimento e, em se tratando de ouvidoria, é um importante instrumento de incentivo à excelência profissional.

RESOLVE:

Art.1º ELOGIAR o servidor abaixo nominado, pela dedicação, competência, zelo, excelente empenho labor, profissionalismo, comprometimento, senso de dever com resultado positivo ficando disponível sempre que necessário, no qual exerceu trabalho de interesse público relevante.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
174	PAULO ROBSON BATISTA DE SOUSA	Ouvidor

Art.2º O Núcleo de Recursos Humanos, deverá proceder às anotações em seus registros funcionais.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nadata de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Ouvidora Geral do Estado

Protocolo 0036920599

CASA MILITAR

Portaria de férias nº 2342 de 24 de março de 2023.

O(A) chefe de seção, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) 965 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FRANCISCO EVAN NOGUEIRA DA SILVA, LEI 0972 - Casa Militar**, matrícula 300155899, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2023 a 30/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/03/2023.

ERVERTON PAIXAO ALVES

chefe de seção

Protocolo DOC11115

Portaria de férias nº 2343 de 24 de março de 2023.

O(A) chefe de seção, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) 965 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JAIRO MAIA FERREIRA, LEI 0972 - Casa Militar**, matrícula 300166916, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2023 a 30/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/03/2023.

ERVERTON PAIXAO ALVES

chefe de seção